



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 23 de julho de 2013

Ano III - Edição nº 00208

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
272F60F45709A627AB1FF3953C49B10D

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Extrato de Ata de Registro de Preço 22PRP/2013 (Contratada: HD INFOTEC- INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA)
- Extrato de Termo Aditivo n. 11NI/13
- Extrato de Termo Aditivo n. 12 INI/13
- Pregão Presencial n. 13PP/13. - modalidade Objeto: Aquisição de um veículo automotivo para o gabinete.
- DECRETO N.º 35 de 22 de Julho de 2013 - Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Ata de Registro n.: 22PRP/2013; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço n. 22PRP/13; Partes Contratantes: **Município de Boa Vista do Tupim e HD INFOTEC- INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.02.957.176/0001-50. Valor Máximo Estimado conforme planilha abaixo.** Objeto: Prestação de serviço para futura e eventual serviço de utilidade pública e institucional com fins de publicidade Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: João Durval Passos Trabuco – Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	UNIT	TOTAL
1	Confeção de folder 4x4 cor / Papel couchê liso ou fosco 150g/m ² / Tamanho 21 x 29,7 / Acabamento: refilê simples ou dobra.	Unidade	5.000	0,38	1.900,00
2	Confeção de folder 4x4 cor / Papel couchê liso ou fosco 150g/m ² / Tamanho 21 x 29,7 / Acabamento: refilê simples ou dobra.	Unidade	10.000	0,25	2.500,00
3	Confeção Cartaz 4x0 cor / Papel couchê liso ou fosco 120g/m ² / Tamanho 31 x 44 / Acabamento: refilê simples	Unidade	1.000	1,1	1.100,00
4	Confeção Cartaz 4x0 cor / Papel couchê liso ou fosco 120g/m ² / Tamanho 31 x 44 / Acabamento: refilê simples	Unidade	2.500	0,56	1.400,00
5	Confeção Cartaz 4x0 cor + ouro / prata / Papel couchê liso ou fosco 120g/m ² / Tamanho 44 x 62 / Acabamento: refilê simples	Unidade	250	2,6	650,00
6	Confeção Cartaz 4x0 cor + ouro / prata / Papel couchê liso ou fosco 120g/m ² / Tamanho 44 x 62 / Acabamento: refilê simples	Unidade	500	2,04	1.020,00
7	Confeção Folheto 4x0 cor / Papel sulfite 75g/m ² / Tamanho 14 x 20 / Acabamento: refilê simples	Unidade	50.000	0,073	3.650,00
8	Confeção Cartão de Visita 4x0 cor / Papel couchê fosco 300g/m ² + UV local 30% / Tamanho 8,8 x 5,7 / Acabamento: refilê simples	Unidade	20.000	0,12	2.400,00
9	Confeção de Banner impresso em lona eletrostática, policromia / Tamanho 1 x 1,20m / Acabamento: bastão e corda ou ilhós.	M ²	50	60,00	3.000,00
10	Confeção de Faixas lona vinil 340g, (5 x 0,70m) impressão digital.	M ²	100	150,00	15.000,00
11	Confeção de Placa com estrutura em ferro galvanizado + cantoneiras + impressão em lona eletrostática / Tamanho (4x2m)	M ²	10	1.400,00	14.000,00
12	Outdoor com impressão e veiculação em mídia externa no interior do Estado, tamanho padrão (3x9 metros), 1 (uma) bi-semana.	Unidade	20	600,00	12.000,00
13	Espaço de Veiculação em Jornal mensal (colorido), com circulação de abrangência na Chapada Diamantina, incluindo a cidade de Salvador-BA, sessão e páginas indeterminadas, edição (padrão).	Unidade	8	3.500,00	28.000,00
14	Espaço de veiculação em mídia eletrônica (tipo site ou blog) do interior, período de trinta dias.	Mensal	8	1.500,00	12.000,00
15	Divulgação em carro de som volante, com circulação na sede do Município de Boa Vista do Tupim-BA, incluindo motorista e combustível / 60 (sessenta) horas mensais + Studio de gravação	Mensal	8	40,00 x 60h 2.400,00	19.200,00
16	Divulgação em carro de som volante, com cobertura nos distritos de Boa Vista do Tupim-BA, incluindo motorista e combustível. 30 (trinta) horas mensais + Studio de gravação	Mensal	8	60,00 x 30h 1.800,00	14.400,00
17	Cobertura de eventos com carro de som volante na sede de Boa Vista do Tupim-BA, incluindo motorista, locutor e combustível.	Período	10	400,00	4.000,00
18	Cobertura de eventos com carro de som volante nos distritos de Boa Vista do Tupim-BA, incluindo motorista, locutor e combustível.	Período	10	600,00	6.000,00
19	Veiculação de inserções rotativas de 30 (trinta) segundos, em emissora(s) de rádio de frequência FM, com cobertura na cidade de Boa Vista do Tupim-BA + Studio de gravação	Inserções	1000	5,00	5.000,00
20	Veiculação de inserções rotativas de 30 (trinta) segundos, em emissora(s) de rádio de frequência AM, com cobertura na cidade de Boa Vista do Tupim-BA	Inserções	1000	4,00	4.000,00
21	Produção de vídeo de 30 segundos com captação externa de imagens e edição	Unidade	5	5.000,00	25.000,00
22	Criação, diagramação, fotolitos e impressão de jornal informativo / formato aberto: 44 x 62cm (A2), 1dobra, impressão em papel couchê 120g, 4x4 cor.	5000 unidades por edição	2	3.450,00	6.900,00
23	Assessoria mensal na área de comunicação e imprensa, incluindo acompanhamento e sugestões de temas para divulgação de serviços municipais, conceituação de campanhas de interesse público e comunitário, seleção e busca de fornecedores, divulgação de matérias de interesse da Prefeitura e da assessoria de imprensa.	Mês	8	2.500,00	20.000,00
TOTAL					203.120,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 11NI/13 de Prestação de Serviços de Consultoria em Educação, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Rede Arké Assessoria e Consultoria; Objeto – Aditivar o prazo para 205 (duzentos e cinco) dias, a partir de 05/06/2013; Data da Assinatura: 04/06/2013. João Durval Passos Trabuço– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

Extrato de Termo Aditivo

Espécie – 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 12 INI/13 de Prestação de Serviços de Consultoria em Gestão do SUS, que entre si firmaram o Município de Boa Vista do Tupim e a Empresa Anias Santana e Daltro Assessoria e Consultoria Ltda; Objeto – Aditivar o prazo para 210 (duzentos e dez) dias, a partir de 01/06/2013; Data da Assinatura: 01/06/2013. João Durval Passos Trabuço– Prefeito.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista do Tupim/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. **13PP/13**. Objeto: Aquisição de um veículo automotivo para o gabinete. Tipo: Menor preço por item. Sessão dia: 05/08/2013, 14:00 horas. Edital, Informação e Sessão no Setor de licitações, sito na Pça Ruy Barbosa, 252, Centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos – Pregoeira.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
12F1BF659EC86DF389256CF2F3DEFA6C

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 35

de

22 de Julho de 2013.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições, e em conformidade com a Lei nº 323 de 17 de Dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o CONSELHO DA EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: **Claudionice Silva dos Santos**

Suplente: **Odair Pinho dos Santos**

II - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: **Valéria Silva Simões**

Suplente: **Valdirene Barreto Silva**

III - Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: **Carla Patrícia da Silva Oliveira Freitas**

Suplente: **Deusmar Sousa Santos**

IV - Representantes do legislativo Municipal

Titular: **Osânia de Almeida Santos Silva Muniz**

Suplente: **Gilvan Fortuna da Silva**

V - Representante Técnico em Educação

Titular: **Ana Lucia Nery Moreira**

Suplente: **Ana Cristina de Souza Santana**

Art. 2º. O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato dos conselheiros é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



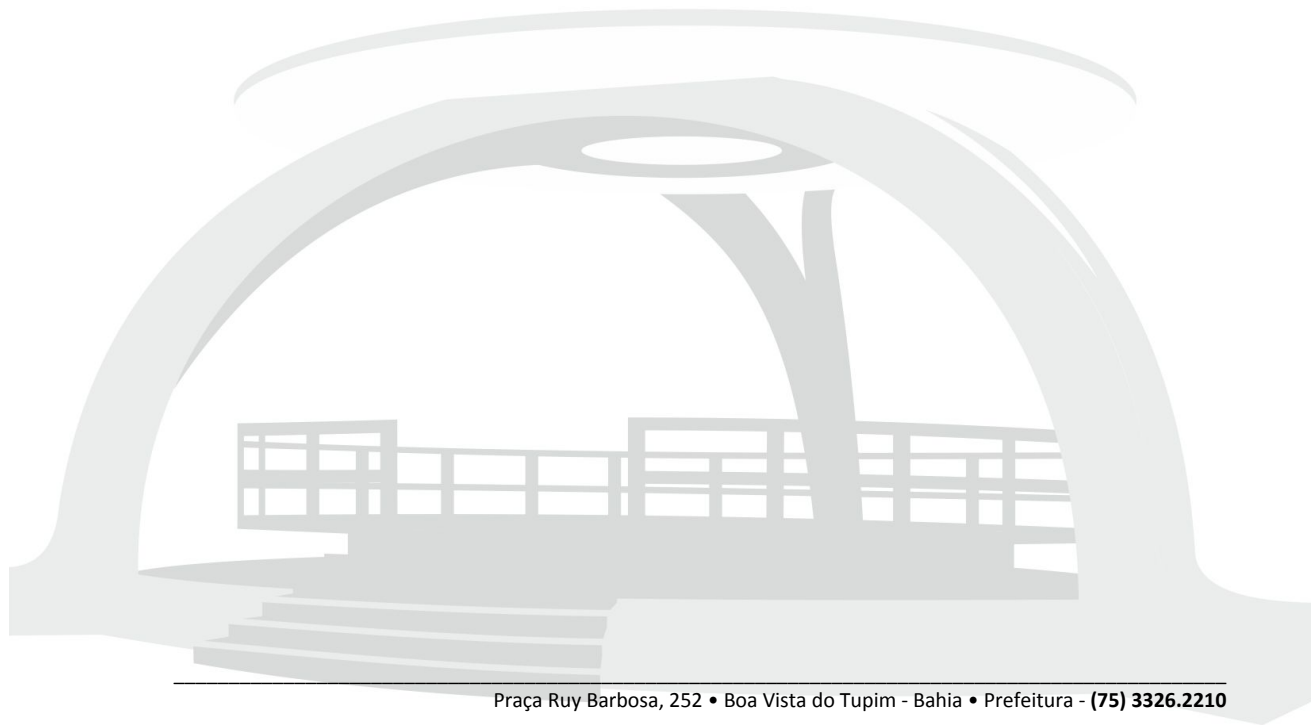
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, 22 de Julho de 2013.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
Prefeito Municipal

MÁRIO BRITO FREITAS
Secretário Municipal de Administração



Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210